



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.453/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2023

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.453/2023, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2023 para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Evaldo De Oliveira Sousa, portador do R.G Nº: 1.631.824 SSP-PI, e C.P.F Nº 764.292.703-78, residente na Avenida Modesto Antônio Piauilino Nº: 819, Centro, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 9.600,00 (*nove mil e seiscentos reais*), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/100 DIAS LETIVOS
02	ROTA 2: DESCRIÇÃO DA ROTA: SEDE - CARDOSO-BREJINHO OLHO D'ÁGUA - GIRAL DA ONÇA KM/DIA - 528 KM/MÊS. TURNO MANHÃ.	01	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de março de 2023.

Valquíria Martins Soares
Secretaria Municipal de Educação